TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA/RS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o regular processamento do Chamamento Público nº 05/2026, cujo objeto é o **credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS**, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a Ata de Julgamento de Classificação e Habilitação, lavrada em 05 de agosto de 2026 pela Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 4960/067/2026, na qual foi realizada a análise da documentação apresentada pelos interessados;

CONSIDERANDO que a Comissão de Contratação concluiu pelo atendimento integral das exigências previstas no edital por todos os participantes, declarando-os habilitados e classificados para o credenciamento, observada a ordem cronológica de recebimento da documentação e o sistema de rodízio previsto no edital;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR o resultado do **Chamamento Público nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 793/2026**, reconhecendo como regulares os atos praticados pela Comissão de Contratação e ratificando o julgamento constante na Ata de Julgamento de Classificação e Habilitação.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público aos interessados habilitados e classificados para fins de credenciamento, na seguinte ordem:

1. **Lucas Ferreira** – CPF nº 972.590.470-20;
2. **Jonas Gabriel Antunes Moreira** – CPF nº 065.132.226-05;
3. **Lucas Rafael Antunes Moreira** – CPF nº 014.721.886-16;
4. **Fernando Caetano Moreira Filho** – CPF nº 039.167.186-30;
5. **Daniel Elias Garcia** – CPF nº 910.192.149-53;

6. **Fábio Marlon Machado** – CPF nº 066.868.919-67.

Art. 3º – O credenciamento dos profissionais acima relacionados observará a ordem cronológica de efetivação dos credenciamentos, a qual será utilizada para as futuras convocações em sistema de rodízio, conforme a necessidade da Administração Municipal e as disposições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Art. 4º – Fica determinada a formalização dos respectivos **Termos de Credenciamento**, observadas as condições estabelecidas no edital, na documentação apresentada pelos credenciados e na legislação aplicável.

Art. 5º – A presente homologação não implica convocação imediata para a prestação dos serviços, ficando eventuais convocações condicionadas à necessidade da Administração Municipal e às regras estabelecidas no instrumento convocatório.

Art. 6º – Determina-se aos setores competentes que procedam às providências necessárias à formalização dos credenciamentos e demais atos decorrentes do presente procedimento.

Art. 7º – Publique-se o presente ato, dando-se ciência aos interessados e observando-se as demais disposições legais pertinentes.

Esmeralda/RS, 10 de agosto de 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial para alienação de bens móveis e imóveis inservíveis de propriedade do Município de Esmeralda/RS, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O **Prefeito Municipal de Esmeralda/RS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, bem como os atos praticados pela Comissão de Contratação no âmbito do **Chamamento Público nº 05/2026**, e tendo em vista as Atas de Julgamento de Classificação e Habilitação e de Prosseguimento dos trabalhos, **RESOLVE:**

I – DA HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAR o resultado do prosseguimento do Chamamento Público nº 05/2026, quanto à classificação e habilitação dos interessados analisados após a homologação anteriormente realizada, observada a ordem cronológica de postagem da documentação, conforme estabelecido nas respectivas Atas da Comissão de Contratação.

A presente homologação dá continuidade à classificação anteriormente estabelecida, na qual o procedimento havia sido homologado até o **6º (sexto) colocado**, passando a contemplar os interessados classificados a partir do **7º (sétimo) colocado**, conforme segue:

7º – HELCIO KRONBERG, CPF nº 085.187.848-24;

8º – JOACIR MONZON POUEY, CPF nº 007.917.900-29;

9º – JEREMY WE SANTIAGO, CPF nº 007.834.909-50;

10º – EVANDRO VIEGAS MARTINS, CPF nº 552.283.800-00.

Conforme registrado na Ata de Prosseguimento de Julgamento de Classificação e Habilitação de 13 de agosto de 2026, os interessados classificados em 7º, 8º e 9º lugares foram habilitados após análise da documentação apresentada, tendo sido observada, para fins de classificação, a ordem cronológica de postagem dos envelopes.

O 10º colocado, **Evandro Viegas Martins**, teve sua documentação posteriormente analisada pela Comissão de Contratação, sendo considerado

habilitado e classificado, dando prosseguimento à ordem estabelecida nas atas anteriores.

II – DA ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAR o objeto do Chamamento Público nº 05/2026 aos interessados acima relacionados, na condição de **Leiloeiros Oficiais credenciados**, respeitada a ordem de classificação estabelecida no procedimento.

A adjudicação compreende o direito de participação no sistema de rodízio para futuras convocações, conforme a necessidade da Administração Municipal e nos termos estabelecidos no item 5.3 do Edital, observada a ordem cronológica da efetivação dos credenciamentos.

III – DO CREDENCIAMENTO

Os interessados ora homologados e adjudicados passarão a integrar a relação de **Leiloeiros Oficiais credenciados pelo Município de Esmeralda/RS**, ficando autorizada a Administração a proceder à formalização dos respectivos **Termos de Credenciamento**, observadas as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

A presente decisão não altera a classificação anteriormente estabelecida, constituindo-se em **prosseguimento do procedimento**, a partir do 7º (sétimo) colocado.

IV – DA PUBLICIDADE

Determino a publicação do presente **Termo de Homologação e Adjudicação**, na forma prevista na legislação vigente e no Edital de Chamamento Público nº 05/2026.

Esmeralda/RS, **26 de agosto de 2026**.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O **MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS**, por intermédio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais e considerando os documentos constantes do **Processo Administrativo nº 793/2026**, referente ao **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**, bem como as atas de análise, julgamento e habilitação realizadas no curso do procedimento,

CONSIDERANDO que os interessados foram submetidos à análise da documentação de habilitação, conforme as exigências estabelecidas no edital;

CONSIDERANDO que a Comissão responsável pelo procedimento procedeu à análise e julgamento da documentação apresentada, declarando habilitados os interessados conforme a ordem de classificação estabelecida nos autos;

CONSIDERANDO que os interessados relacionados neste Termo correspondem à continuidade da ordem de classificação, do **11º ao 17º colocado**, sendo que os classificados do 1º ao 10º já foram objeto de homologação anterior;

CONSIDERANDO, ainda, a Ata de Análise, Julgamento e Habilitação que declarou habilitados os classificados do **11º ao 15º**, bem como a ata de continuidade que procedeu à análise dos classificados **16º e 17º**;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR

O resultado do **Chamamento Público nº 05/2026**, relativamente à continuidade da ordem de classificação, do **11º ao 17º colocado**, reconhecendo a regularidade dos atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento e a habilitação dos seguintes interessados:

11º – DIEISON BORGES LEFFA, CPF nº 811.463.290-91;

12º – DANIEL CARDOSO CERON, CPF nº 683.103.580-91;

13º – CATIELE BORGES LEFFA, CPF nº 960.192.550-34;

14º – MAURICIO GEHM, CPF nº 598.998.830-34;

15º – SANDRA REGINA WONTROBA, CPF nº 557.346.340-34;

16º – DEDIANA FARIAS, CPF nº 884.714.700-04;

17º – GUSTAVO TURANI, CPF nº 026.664.400-79.

II – ADJUDICAR

O objeto do **Chamamento Público nº 05/2026**, na modalidade de credenciamento, aos interessados acima relacionados, observada a respectiva **ordem de classificação**, ficando os mesmos credenciados e aptos a participar do procedimento, conforme as condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

A presente adjudicação limita-se aos classificados do **11º ao 17º colocado**, considerando que os classificados do **1º ao 10º colocado já foram objeto de homologação e adjudicação em termo anterior**.

III – DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Para fins de registro e prosseguimento do procedimento, fica ratificada a seguinte ordem de classificação e habilitação:

Classificação	Interessado	CPF	Situação
11º	Dieison Borges Leffa	811.463.290-91	Habilitado/Credenciado
12º	Daniel Cardoso Ceron	683.103.580-91	Habilitado/Credenciado
13º	Catiele Borges Leffa	960.192.550-34	Habilitada/Credenciada
14º	Mauricio Gehm	598.998.830-34	Habilitado/Credenciado
15º	Sandra Regina Wontroba	557.346.340-34	Habilitada/Credenciada
16º	Dediana Farias	884.714.700-04	Habilitada/Credenciada

17º	Gustavo Turani	026.664.400-79	Habilitado/Credenciado

IV – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento, especialmente aqueles constantes das atas de análise, julgamento e habilitação que integram o Processo Administrativo nº 793/2026.

A presente Homologação e Adjudicação deverá ser juntada aos autos do processo, para que produza seus efeitos legais e administrativos.

Dê-se ciência aos interessados e proceda-se às demais providências necessárias ao regular prosseguimento do credenciamento.

Esmeralda/RS, 04 de setembro de 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL

O **Prefeito Municipal de Esmeralda/RS**, no uso de suas atribuições legais, e considerando os elementos constantes do **Processo Administrativo nº 793/2026**, referente ao **Chamamento Público nº 05/2026**, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial para a alienação de bens móveis e imóveis inservíveis do Município de Esmeralda/RS**, bem como considerando o cumprimento das exigências estabelecidas no instrumento convocatório, as atas de análise, julgamento e habilitação e demais documentos constantes dos autos,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR

O procedimento de **Chamamento Público nº 05/2026**, em relação aos interessados analisados na continuidade dos trabalhos, considerando a regularidade dos atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento de credenciamento e a habilitação dos interessados, conforme ata de continuidade de análise, julgamento e habilitação.

II – ADJUDICAR

O objeto do **Chamamento Público nº 05/2026**, na modalidade de credenciamento, aos seguintes interessados, observada a ordem de análise e classificação estabelecida nos autos:

Classificação	Credenciado
18º	Roberta Possani Zago
19º	Marcello Silva de Oliveira
20º	Elton Luiz Simon

21º	**Marcello Pereira de Oliveira**
22º	**Mauro Pereira de Oliveira**
23º	**Diorgenes Valério Jorge**
24º	**Alexandre Reck**

Os interessados acima relacionados foram considerados **HABILITADOS** pela Comissão responsável pelo procedimento, estando aptos ao credenciamento, conforme documentação apresentada e analisada nos termos do instrumento convocatório.

III – DA ORDEM DE ANÁLISE

Registra-se que a ordem de análise dos interessados classificados do **18º ao 23º lugar** decorreu do sorteio público realizado em **09 de setembro de 2026**, por meio da plataforma Google Meet, realizado em razão do recebimento de envelopes na mesma data e horário, conforme registrado na respectiva Ata de Realização de Sorteio Público.

A ordem estabelecida no sorteio foi:

1. Roberta Possani Zago;
2. Marcello Silva de Oliveira;
3. Elton Luiz Simon;
4. Marcello Pereira de Oliveira;
5. Mauro Pereira de Oliveira;
6. Diorgenes Valério Jorge.

Após a definição da ordem, a Comissão procedeu à análise da documentação de habilitação, declarando os interessados acima relacionados habilitados.

Quanto ao **Alexandre Reck**, sua documentação foi apresentada posteriormente e, após análise pela Comissão, foi igualmente considerada regular e apta ao credenciamento.

IV – DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Diante do exposto, e considerando que foram observadas as disposições do edital, da legislação aplicável e os princípios que regem a Administração Pública, **HOMOLOGO o resultado do Chamamento Público nº 05/2026 e ADJUDICO o seu**

objeto aos interessados acima relacionados, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Os credenciados deverão observar integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2026 e seus anexos, bem como as demais disposições legais aplicáveis ao procedimento.

Determino o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do credenciamento, observadas as disposições do edital e da legislação vigente.

Esmeralda/RS, 14 de setembro de 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal de Esmeralda/RS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: Credenciamento de Leiloeiro Oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESMERALDA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis,

CONSIDERANDO o regular processamento do Chamamento Público nº 05/2026, cujo objeto é o **Credenciamento de Leiloeiro Oficial**;

CONSIDERANDO as Atas de Análise, Julgamento e Habilitação constantes dos autos, bem como a Ata de Realização de Sorteio Público para definição da ordem de análise dos envelopes;

CONSIDERANDO a Ata de Continuidade de Análise, Julgamento e Habilitação realizada em 24 de setembro de 2026, na qual a Comissão responsável pelo procedimento procedeu à análise da documentação dos interessados e declarou habilitados os proponentes abaixo relacionados;

CONSIDERANDO que a Comissão verificou que a documentação apresentada pelos interessados atende às condições exigidas no instrumento convocatório, declarando-os habilitados para o credenciamento;

RESOLVE:

1. ADJUDICAR

O objeto do **Chamamento Público nº 05/2026** aos seguintes interessados, para fins de credenciamento como Leiloeiro Oficial, observada a ordem de classificação estabelecida nos autos:

Ordem	Leiloeiro Oficial	Situação
25º	**Vinicius Tietbohl Raupp**	HABILITADO
26º	**Naio de Freitas Raupp**	HABILITADO

2. HOMOLOGAR

O resultado do **Chamamento Público nº 05/2026 – Processo Administrativo nº 793/2026**, ratificando os atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento, bem como a habilitação dos interessados acima relacionados, para fins de credenciamento como **Leiloeiros Oficiais**, nos termos do edital e da legislação aplicável.

A ordem de análise observou o resultado do sorteio público realizado em 22 de setembro de 2026, conforme registrado na Ata constante dos autos.

3. DETERMINAR

A adoção das providências necessárias à formalização do credenciamento dos habilitados, observadas as condições estabelecidas no edital e demais documentos integrantes do processo administrativo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Esmeralda/RS, 24 de setembro de 2026.

AILTON DE SÁ ROSA
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 793/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO OFICIAL PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE ESMERALDA/RS.

O Prefeito Municipal de Esmeralda, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis, considerando os documentos constantes do Processo Administrativo nº 793/2026, referente ao Chamamento Público nº 05/2026, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiro Oficial,

CONSIDERANDO a regularidade dos atos praticados pela Comissão responsável pelo procedimento de credenciamento;

CONSIDERANDO a Ata de Continuidade de Análise, Julgamento, Classificação e Habilitação, que registrou o recebimento, em 07 de outubro de 2026, da documentação apresentada pelo interessado Marcus Vinicius Yoshimi Uebara;

CONSIDERANDO que, após a análise e conferência da documentação, foi constatado o atendimento às exigências estabelecidas no instrumento convocatório, tendo o interessado sido declarado habilitado;

RESOLVE:

Art. 1º – HOMOLOGAR os atos praticados no âmbito do Chamamento Público nº 05/2026, referente ao Processo Administrativo nº 793/2026, relativamente à análise, ao julgamento e à habilitação do interessado abaixo identificado, observadas as disposições do edital e da legislação aplicável.

Art. 2º – ADJUDICAR o objeto do procedimento de credenciamento ao seguinte interessado, para fins de credenciamento de Leiloeiro Oficial, conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório:

Classificação	Interessado	CPF	Situação
27º	Marcus Vinicius Yoshimi Uebara	223.111.418-64	Habilitado

Art. 3º – DETERMINAR o prosseguimento dos atos administrativos necessários à formalização do credenciamento do interessado, observadas as condições estabelecidas no edital do Chamamento Público nº 05/2026 e na legislação vigente.

Art. 4º – DETERMINAR que sejam adotadas as providências necessárias para a publicidade deste ato e para sua juntada aos autos do processo administrativo correspondente.

E, para que produza seus efeitos legais e administrativos, firma-se o presente Termo de Homologação e Adjudicação.

Esmeralda/RS, 15 de outubro de 2026.

Ailton de Sá Rosa
Prefeito Municipal de Esmeralda/RS